



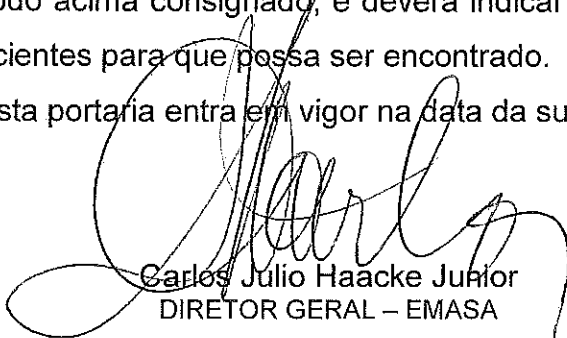
Portaria n.º 430 /2018, de 1º de fevereiro de 2018

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições previstas na alínea “r” do artigo 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 225 e 229 da Lei n.º 1.069, de 09 de julho de 1991, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta autarquia municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Alexandre Gustavo Pahl, Operador de Estação, matrícula funcional n.º 998, lotado na Estação de Tratamento de Água – ETA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Carlos Julio Haacke Junior
DIRETOR GERAL – EMASA

